



Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022

ATO Nº 066/PR/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

AUTORIZAR a implementação do PROGRAMA DE GESTÃO DE ATIVIDADES – PGA no âmbito do SGB/CPRM, conforme estabelece a norma RHU 01.06, a Instrução Normativa RHU 01.06-01 e a Nota de Procedimentos Gerais vigente, a partir de 04 de abril de 2022.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 01/04/2022, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0893454** e o código CRC **A5BBB375**.